



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 07/2020.

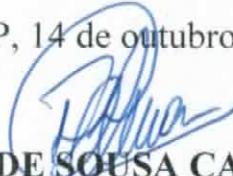
AUTORES: Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem.

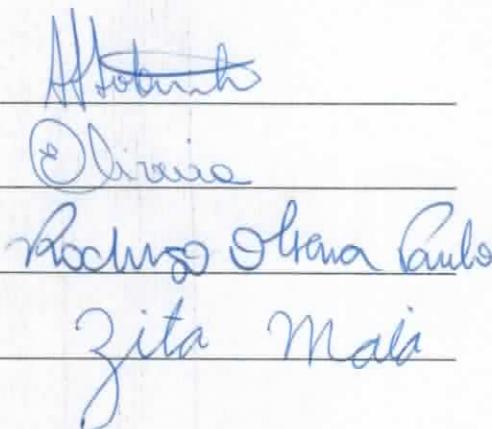
Apresentamos, nos termos do Artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a indicação abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, após lida em plenário, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

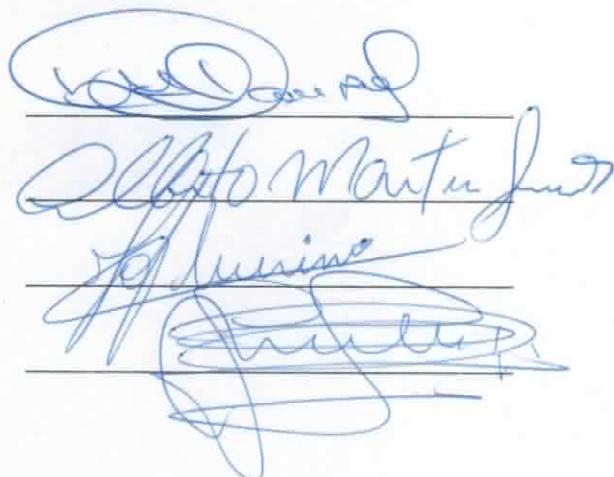
INDICAÇÃO: Para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal conceda abono especial aos servidores municipais com o dinheiro a ser devolvido pela Câmara Municipal de Buritizal (duodécimo) no mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um ano atípico devido a pandemia do Covid-19 e um abono aos servidores públicos municipais seria de bom agrado para aplacar as dificuldades do ano que se finda.

Buritizal/SP, 14 de outubro de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN


Abelardo
Olívio
Ricardo Olávia Pauli
Zita Maia


Waldemar
Oliveira Matos
Júlio César
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: 091
Data: 15.10.20
15h12min
Assinatura